



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 12/12/2025

Edição nº 325/Ano 2025

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025 - CANCELAMENTO/REVOGAÇÃO	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025 - CANCELAMENTO/REVOGAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025 - CANCELAMENTO/REVOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O Município de Maragogi - AL, CNPJ nº 12.248.522/0001-96, por meio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.781.909/0001-40, torna público o CANCELAMENTO/REVOGAÇÃO do Termo de Colaboração nº 001/2025, celebrado com o INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IGFDs, CNPJ nº 21.544.469/0001-61, cujo objeto consistia no apoio ao Projeto Juntos pela Saúde, destinado ao fortalecimento do Sistema Municipal de Saúde. A decisão fundamenta-se no poder-dever de autotutela administrativa, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, bem como às disposições contidas na Cláusula Oitava - Da Rescisão, conforme documento anexado aos autos do processo. Em razão do cancelamento:

- I - Ficam interrompidas todas as obrigações pactuadas;
- II - O Instituto deverá encerrar imediatamente todas as atividades vinculadas ao termo;
- III - Havendo recursos não executados, estes deverão ser devolvidos ao erário;
- IV - Deverá ser apresentada prestação de contas final no prazo de 10 (dez) dias.

Maragogi/AL, 13 de novembro de 2025.

Autoridades signatárias:

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA - Prefeito Municipal

SÔNIA DE MOURA SILVA - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: cc305fd4-0e59-4e87-8e89-589743886162



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI

Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Juliano Coelho de Lima

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL